

74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais). Contratado: CJ Das Chagas Comercio Ltda - Me - CNPJ: 21.937.520/0001-03. Vigência: 28/06/2017 à 28/06/2018. Assinatura: 28/06/2017.

Protocolo: 198115

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2017- ASSISTÊNCIA SOCIAL com o objeto Aquisição de material de MUSICALIZAÇÃO, para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 14/07/2017 as 10h. **Pregão Presencial nº 017/2017 -** CULTURA E TURISMO com o objeto Contratação de empresa para Locação de Palco, Som, Iluminação e de banheiros químicos para atender o Projeto “O Povo Vai À Praça”, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Francisco do Pará. Data de abertura: 14/07/2017 as 10h.

Retirar os Editais de forma gratuita no site da Prefeitura e TCM-PA. Retirar na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará - valor do Edital de R\$ 100,00 por edital de segunda a sexta-feira das 08h as 14h.

Ordenador de despesas: Nadir Socorro de Magalhães Barbosa Secretária Municipal de Assistência Social e **Marcos Cesar Barbosa e Silva** - Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Protocolo: 198118

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 20170028
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 010/2017PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO INCLUINDO RESERVA E EMISSÃO, TRANSFERENCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO, DESTINADAS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

CONTRATADA: LINDA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 07.146.872/0001-01 com o valor global de R\$ 739.200,00 (setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 23/06/2017, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 23 de junho de 2017,

Janaina Medina Pereira

Presidente da CPL.

Protocolo: 198119

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
RETIFICAÇÃO

Na publicação circulado no IOEPA TP-001/2017-SEMEC, Pág. 84, Edição do dia 27/06/2017 da TP-001/2017-SEMEC. Onde se lê: abertura para o dia 10/07/2017. Leia-se: abertura para o dia 13/07/2017

Protocolo: 198121

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
RESUMO EDITAL TOMADA DE PREÇOS
Nº TP-CPL-002/2017-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP-CPL- 002/2017-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 17/07/2017 às 09:30 horário

local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA PRAÇA DA BANDEIRA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA ISABEL, CIDADE DE TUCURUÍ-PA. O Edital impresso estará disponível nos meios de publicação oficiais e na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí.PA, sala de Licitações. Tucuruí-PA, 30/06/2017.

Wheberton Aluizio Bonfim Araújo

Presidente da CPL.

RESUMO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-003/2017-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP-CPL- 003/2017-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 19/07/2017 às 09:30 horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA PRAÇA DA NOVA TUCURUÍ NO BAIRRO NOVA TUCURUÍ, CIDADE DE TUCURUÍ-PA. O Edital impresso estará disponível nos meios de publicação oficiais e na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí.PA, sala de Licitações. Tucuruí-PA, 30/06/2017.

Wheberton Aluizio Bonfim Araújo

Presidente da CPL.

Protocolo: 198122

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLARES

CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2017-PMC
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08/2017-PMJP

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Farmácia Básica, Material Técnico, laboratório, controlado e odontológico) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares.

Contrato Administrativo: nº 041/2017-PMC

Contratado: CASMED COM. DE ART. MEDICOS HOSP. E MEDIC. LTDA, CNPJ 07.332.016/0001-40

Data da assinatura do contrato: 23.06.2017

Vigência do contrato: 23.06.2017 à 31.12.2017

Valor Global do contrato: R\$ 1.128.845,23 (Um milhão cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos)

Agente ordenador: Francisco Pedro Aranha de Oliveira.

CONTRATO Nº 040/2017-PMC
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08/2017-PMJP

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos, Farmácia Básica, Material técnico, laboratório, controlado e odontológico) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares.

Contrato Administrativo: nº 040/2017-PMC

Contratado: NATAN COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.771.547/0001-16

Data da assinatura do contrato: 23.06.2017

Vigência do contrato: 23.06.2017 à 31.12.2017

Valor Global do contrato: R\$ 527.815,00 (Quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e quinze reais)

Agente ordenador: Francisco Pedro Aranha de Oliveira.

Protocolo: 198167

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: **010/2017-Pregão 012/2017-PP-SRP**;Objeto: Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão de Sistema Integrado de Controle Tributário, Incluindo a Prestação dos Serviços de Implantação, Manutenção, Conversão da Base de Dados, Migração e Treinamento dos Usuários, a Fim de Suprir as Necessidades de Modernização da Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Curuçá/PA; Contratante: Prefeitura Municipal de Curuçá;Contratada: R & Moraes Assessoria Tributária LTDA - EPP; CNPJ 34.827.873/0001-94; Valor: R\$ 48.150,00;Vigência: 07 (sete) meses. Data de assinatura 14/06/2017

Protocolo: 198089

PREFEITURA MUNICIPAL
DE EL Dorado DOS CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 12062017/09 - TIPO:

Menor Preço por item - OBJETO: Aquisição de Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 13 de julho de 2017. HORA: 17:00 hs - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua da Rodoviária nº 30 - Centro - Eldorado do Carajás - de segunda a sexta - feira de 08:00hs as 12:00hs - Os interessados deverão trazer Cópia do Cartão do CNPJ da Empresa e pen drive - Eldorado do Carajás, 28 de junho de 2017 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

*Por problemas técnicos na edição 33.406 do dia 30/06/2017 esta matéria esta sem republicada nesta edição.

Protocolo: 198090

PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHANGAPI

DECRETO

DECRETO Nº 013/2017, de 30 de maio de 2017.
ANULA O EDITAL Nº 003/2016, CUJO OBJETO É A
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO
001/2014/PMI/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 003/2016, cujo objeto é a convocação de 14 (quatorze) classificados no concurso público 001/2014/PMI/PA, para o cargo de Professor Nível I;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados em concurso público fora do número de vagas previstas no edital possuem mera expectativa de direito à nomeação, nos termos do RE 598.099/MS, julgado pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a ausência de transição governamental por parte do ex- prefeito Municipal de Inhangapi;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, especialmente a prerrogativa da administração de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

CONSIDERANDO o superior interesse público, que impõe como norma-matriz a sobreposição do interesse da coletividade sobre os particulares, em que pese à necessidade de estabilização de parâmetros razoáveis de prestação de serviços, sem solução de continuidade.

CONSIDERADO que é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com o pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular de respectivo Poder, conforme disposto no artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Edital nº 003/2016, de 25 de novembro de 2016, foi publicado em 15 de dezembro de 2016, portanto, expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final da gestão anterior;

CONSIDERANDO que a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, conforme estabelecido no o art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO que não houve prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, tampouco houve autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias do Município de Inhangapi sobre a contratação de pessoal.